



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 511/2023

Miraselva, 28 de novembro de 2023.

Senhora Diretora:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste manifestar gratulações a Vossa Senhoria pela vitória conquistada no Processo de Consulta à Comunidade Escolar para a Designação de Diretor da Escola Municipal Monteiro Lobato, em um pleito que materializou a vontade e a soberania de professores e de servidores em exercício no estabelecimento de ensino, bem como de pais, de mães e de responsáveis.

Externamos nossa satisfação e respeito pelo resultado de todo o processo eletivo, pautado pela lisura e empenho dos membros da Comissão Eleitoral e lhe desejamos sucesso na execução dos trabalhos neste próximo triênio, incluindo a atuação nas áreas administrativa e financeira.

Ademais, reforçamos a mesma estima quanto à condução, ao acompanhamento e à elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho; a manter o bom relacionamento entre todos os envolvidos na instituição; à busca pela solução de problemas, junto aos setores e repartições competentes, a partir da identificação de necessidade; além da oferta de capacitações ao quadro funcional e pedagógico. Salientamos novamente a nossa consideração pelo corpo pedagógico da Monteiro Lobato, por conta de seu imprescindível papel na formação intelectual e de personalidade de crianças, jovens e adolescentes, um trabalho vocacionado que engloba diversas atribuições e responsabilidades, sendo recompensado pela participação ativa no crescimento pessoal e profissional dos estudantes.

O professor é um agente com múltiplas funções, pois desenvolve sua atividade no interior das salas de aulas, através da transmissão do conhecimento e de valores permanentes, bem como atua empenhando-se em consolidar a melhora no nível de aprendizagem dos estudantes, seja por meio de capacitações e de encontros para a construção do planejamento pedagógico, por exemplo.

Diante do exposto, acentuamos que os nobres pares desta Casa de Leis estão à disposição para colaborar com esse processo de engrandecimento e respeito pela educação, ações que comprovam a importância da união de esforços e do pensamento de unidade, a fim de valorizarmos toda a categoria deste setor. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
LUCILA PALLA BORGHI
DIRETORA - ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR

 **(43) 3273-1183**

 camara@miraselva.pr.gov.br